



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.555, de 23 de fevereiro de 2024.

“Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da área da educação.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** baixar a seguinte,

PORTARIA:

Artigo 1.º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da área da educação, os seguintes membros:

ISABELLA MUNHOZ FACIO – RG: 28.784.863-2;
DANIELE DE FÁTIMA SANTANA RAMADAN – RG: 22.872.875-7;
LÍVIA DE CÁSSIA RAMADAN DA COSTA SILVA: – RG 29.247.203-1.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3.199, de 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 22 de fevereiro de 2024; 93.º ano de Emancipação Político- Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Município.

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600